



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

### Termo Requisitório

**Requerente:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Requerido:** Secretaria Municipal de Administração

**Encaminhamento:** Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

**Assunto:** Serviços de manutenção, porteiros, limpeza e zeladoria dos prédios Escolares e Creches Municipais.

**Justificativa:** Manter os prédios Escolares e Creches Municipais em boas condições de funcionalidades, oferecendo segurança e conforto aos alunos e profissionais da educação.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Contratação de serviços de manutenção, porteiros, limpeza e zeladoria das escolas e creches municipais. Os serviços incluem basicamente:  <ol style="list-style-type: none"><li>1. Limpeza de pátio interno e externo, salas de aula;</li><li>2. Zeladoria nas escolas e creches;</li><li>3. Limpeza, pintura e recuperação de prédios;</li><li>4. Serviço de jardinagem, limpeza e remoção de resíduos.</li></ol>	11	mês	R\$52.465,33	R\$577.118,68

Arcos, 23 de janeiro de 2017



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

---

## Termo de Referência

- 1. Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na contratação de serviços de manutenção, porteiros, limpeza e zeladoria das escolas e creches municipais. Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.
- 2. Justificativa:** Manter os prédios Escolares e Creches Municipais em boas condições de funcionalidades, oferecendo segurança e conforto aos alunos e profissionais da educação.
- 3. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra especializada, a fim de conservar as instalações elétricas e hidráulicas dos prédios, serviços de abertura, fechamento dos portões, efetuar a limpeza interna e externa de prédios das escolas e creches.
- 4. Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

- a) Os equipamentos de segurança dos colaboradores, uniformes e calçados próprios serão por conta da Contratada.
- b) Os materiais de consumo e permanentes serão fornecidos pelo Contratante.
- c) Os serviços de limpeza e manutenção das escolas e creches incluem limpeza geral dos pátios, banheiros, salas de aula, secretaria, diretoria e demais ambientes.
- d) Os serviços de porteiros incluem zeladoria geral interna e externa dos prédios, evitando quaisquer tráfegos diferentes do ambiente escolar.
- e) O transporte dos colaboradores até o local de trabalho será por conta da Contratada.
- f) A Contratada deverá supervisionar a execução dos serviços.
- g) O Contratante, para o bem do serviço público, tem autonomia para determinar a prioridade da execução das atividades, bem como o remanejamento de pessoal de uma equipe para outra, e/ou para funções congêneres.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

---

- h) O lixo proveniente da limpeza deverá ser acondicionado em sacos e/ou caçambas fornecidos pelo Contratante em pontos estratégicos para serem removidos inclusive a carga e descarga.
- i) Toda contratação de mão de obra, bem como o pagamento dos encargos sociais serão de responsabilidade da Contratada.
- j) As horas noturnas serão devidamente remuneradas.
- k) A Contratada deverá colocar à disposição da Contratante 01 (um) escritório de apoio na cidade com 01 (um) responsável, sendo que estes custos deverão estar contemplados no preço unitário proposto.
- l) Dos 22 (vinte e dois) prestadores de serviços exigidos, no mínimo 13 (treze) deverão desempenhar funções de zeladores, sendo um em cada escola/creche do Município, 05 (cinco) deverão ser oficiais capacitados para prestar serviços de recuperação e manutenção das escolas/creches, 04 (quatro) ajudantes para auxiliar os oficiais nos reparos e manutenções necessárias para o perfeito funcionamento das instalações. A empresa deve contar com profissionais capacitados e equipados para tais funções, conforme normas brasileiras de segurança.
- m) A comprovação dos serviços será feita diariamente por servidor público designado. As comprovações não tramitarão sem o ponto do colaborador envolvido no mês em questão, e sem a garantia de que o integrante pertence ao quadro de funcionários da empresa. As faltas deverão ser computadas, não sendo remuneradas se não houver a reposição do pessoal faltoso.
- n) A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente as NR-06, 07 e 09.

**5. Valor do Contrato:** O valor estimado para esta licitação: R\$577.118,68 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

5.1 O cálculo dos salários teve como fonte o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Arcos, e os materiais de segurança através de cotação.

5.2 Os serviços deverão ser desenvolvidos em jornadas de 08 (oito) horas diárias/44 horas semanais/220 horas mensais, de segunda à sexta-feira.

**6. Duração do Contrato:** O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 11 (onze) meses, compreendendo o período de 01 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

---

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 23 de janeiro de 2017

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

## PROJETO BÁSICO

### 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente:		Nº do CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	U.F.:	CEP:	Tel:

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 2.1. Título do Projeto

Abertura de Licitação

#### 2.2. Identificação do Projeto

Contratação de serviços de manutenção, porteiros, limpeza e zeladoria das escolas e creches municipais, exercício 2017.

#### 2.3. Justificativa

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra especializada, a fim de conservar as instalações elétricas e hidráulicas dos prédios, serviços de abertura, fechamento dos portões, efetuar a limpeza interna e externa de prédios das escolas e creches.

### 3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Serviços de manutenção, porteiros, limpeza e zeladoria das escolas e creches municipais, exercício 2017	R\$ 577.118,68

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Serviços de manutenção, porteiros, limpeza e zeladoria das escolas e creches municipais, exercício 2017	01	11 meses



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

---

### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2017

<b>MÊS</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>
VALOR	52.465,33	52.465,33	52.465,33	52.465,33	52.465,33	52.465,33
<b>MÊS</b>	<b>AGOSTO</b>	<b>SETEMBRO</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>	
VALOR	52.465,33	52.465,33	52.465,33	52.465,33	52.465,33	

### 6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Relação de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, que a empresa Contratada deve fornecer ao empregado.

Item	Descrição do EPI	Quant. Individual	Quant. Total	Unidade	Reposição	Obs.
1	Capacete de segurança para proteção contra impactos de objetos contundentes	1	10	und	-	
2	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de acordo com a função exercida (ver item B da NR-6)	1	10	und	-	
3	Protetor auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, anexo I e II	1	22	und	-	
4	Respirador (máscara) para proteção de vias respiratórias	6	60	und	-	
5	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos de acordo com a função (ver item G, da NR-6)	2	44	und	6 em 6 meses	
6	Luva de segurança para proteção das mãos, de acordo com a função (ver item F, da NR-6)	4	40	und	3 em 3 meses	
7	Calça de segurança (uniforme)	2	44	jogos	6 em 6 meses	Calça jeans
8	Blusa de segurança (uniforme)	2	44	jogos	6 em 6 meses	Camisa brim
9	Avental impermeável	1	10	und		
10	Bota em PVC ou borracha	2	20	und	6 em 6 meses	
11	Protetor Solar (Fator 60)	2	44	und	6 em 6 meses	